



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009 /2019 QUE FIRMAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO - APAE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Educação, João Cury Neto, doravante denominada SECRETARIA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PAULO, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 60.502.242/0001-05, com sede na Rua Loefgren, nº 2.109, CEP 04040-033, Vila Clementino, neste ato, representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente APAE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 017508537 do Processo SEI nº 6016.2019/0020045-0, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vistas à implementação de ações para o desenvolvimento do PROJETO “ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – SINAIS DE ATENÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA” e da publicação do “GUIA BÁSICO PARA EDUCADORES – INTRODUÇÃO À IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ATENÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR”, conforme Plano de Trabalho anexo ao presente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 1.2. O **PROJETO** visa à formação de 156 (cento e cinquenta e seis) profissionais que atuam nos CEIs parceiros das Diretorias Regionais de Educação - DREs Campo Limpo, Santo Amaro, Freguesia do Ó/Brasilândia e Guaianases, os 04 (quatro) territórios do Município de São Paulo que apresentam maior vulnerabilidade social na primeira infância.
- 1.3. O **PROJETO** de formação atenderá 04 (quatro) turmas, organizadas com número mínimo de 26 pessoas e máximo de até 52 participantes.
- 1.4. O **PROJETO** não envolverá custo de qualquer espécie ou ônus financeiro para a **SECRETARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA APAE DE SÃO PAULO

- 2.1. Planejar e executar as ações previstas no Plano de Trabalho anexo ao presente.
- 2.2. Promover e realizar reunião no Instituto de Ensino e Pesquisa da APAE de São Paulo com as DREs indicadas, para orientá-las sobre as etapas do **PROJETO**.
- 2.3. Contratar equipe docente.
- 2.4. Organizar e conduzir os encontros de formação previstos no Plano de Trabalho.
- 2.5. Avaliar o processo de desenvolvimento do curso e de seus participantes.
- 2.6. Emitir os certificados para os participantes que obtiverem aproveitamento dentro dos critérios estabelecidos no curso, disponibilizando a entrega em formato eletrônico (por e-mail).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 2.7. Contratar os serviços de revisão, ampliação e impressão do “**GUIA BÁSICO PARA EDUCADORES – INTRODUÇÃO À IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ATENÇÃO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR**”.
- 2.8. Providenciar Termo de Autorização de Imagem.
- 2.9. Encaminhar a SME relatório final de avaliação das ações realizadas durante a execução do **PROJETO**, antes do encerramento da presente parceria.
- 2.10. Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.
- 2.11. Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos com material didático e capacitação de professores, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com o Plano de Trabalho, parte integrante do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2. Referendar, comunicar e orientar as Diretorias Regionais de Educação indicadas pela APAE quanto às ações e etapas do **PROJETO** previstas no Plano de Trabalho.
- 3.3. Realizar junto as DREs a gestão da Parceria a ser realizada nas Unidades da Rede Parceira, acompanhando todas as etapas previstas no Plano de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.4. Promover a divulgação do **PROJETO**, empreendendo esforços para atingir a capacidade máxima de adesão dos professores e das UEs em todas as fases/etapas da parceria.
- 3.5. Reiterar junto as DREs envolvidas na presente Parceria sobre a necessidade de Providenciar Termos de Uso de Imagem na hipótese de divulgação exclusivamente para fins institucionais de fotos e vídeos relativos ao projeto.
- 3.6. Analisar a solicitação previa de autorização sobre quaisquer divulgações do projeto, uso de imagem institucional e respectivo logo nas diferentes mídias.
- 3.7. Poderá assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.
- 3.8. Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- 4.1. Indicar as Unidades Educacionais da Rede Parceira que participarão do **PROJETO**, priorizando as que apresentarem o maior número de crianças com sinais de atenção no desenvolvimento.
- 4.2. Realizar junto as Unidades Educacionais Parceiras a gestão da Parceria, acompanhando todas as etapas previstas no Plano de Trabalho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 4.3. Indicar a COPED/DIEE os nomes dos interlocutores responsáveis pelo acompanhamento das ações previstas no Plano de Trabalho.
- 4.4. Disponibilizar local com infraestrutura existente, de fácil acesso, para capacitação dos profissionais técnicos, definido previamente entre as partes.
- 4.5. Fornecer os dados dos CEIs que participarão do **PROJETO** a APAE.
- 4.6. Reiterar junto aos gestores das Unidades Educacionais envolvidas na presente Parceria sobre a necessidade de Providenciar Termos de Uso de Imagem na hipótese de divulgação exclusivamente para fins institucionais de fotos e vídeos relativos ao projeto.

CLÁUSULA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 5.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pela **APAE** e pela SME-COPED/DIEE da **SECRETARIA**.
- 5.2. A **SECRETARIA** realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceria, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, § 2º, da Lei 13.019/14.
- 5.3. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME-COPED/DIEE

1- SUELI DE LIMA

E-mail: sulima@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396-0654



APAE

1- EDWARD YANG

E-mail: edwarg.yang@apaesp.org.br

Telefone: (11) 5080-7007 / (11) 99914-9460

5.4. Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as Partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ao encerramento da parceria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.

6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.



CLÁUSULA OITAVA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1. O presente Acordo é celebrado nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016.
- 7.2. O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados por outro partícipe no **PROJETO**, objeto deste Acordo, sendo certo que cada partícipe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência da **APAE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
- 7.3. Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do Acordo de Cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.
- 7.4. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.
- 7.5. O presente Acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 05 de junho de 2019.

SECRETARIA
João Cury Neto

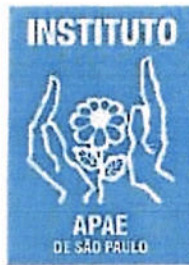
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO
PAULO - APAE
Aracélia Lúcia Costa
CPF: 106.465.178-05
RG: 19.851.101-2
Superintendente Geral

Testemunhas:

1.
Nome
R.G. 12312608-3

2.
Nome Antonia Pianucci Benedicto
RF: 796105-7
R.G. A.T.E.I.



São Paulo, 13 de março de 2018.

Excelentíssimo

Senhor

Secretário Municipal de Educação de São Paulo

Referente: Formalização de Acordo de Cooperação Técnica.

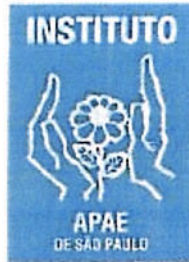
Senhor Secretário,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Paulo - APAE DE SÃO PAULO, situada a Rua Loefgren, nº 2.109 – Vila Clementino – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 60.502.242/0001-05, Vimos solicitar de Vossa Excelência a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com esta Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, para realização do Projeto Atenção Interdisciplinar no Desenvolvimento Infantil - Sinais de Atenção na Primeira Infância, que tem o objetivo de realizar formação continuada de 156 profissionais que atuam nos CEIs parceiros do Município de São Paulo, bem como publicação um guia básico: Introdução à identificação de sinais de alerta do desenvolvimento neuropsicomotor, que será distribuído para todos os participantes.

Cordialmente e aproveitamos para externar nossos sinceros votos de estima e consideração.

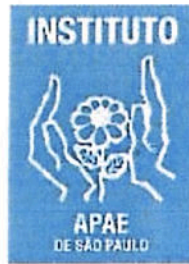

Aracélia Lúcia Costa
Superintendente Geral





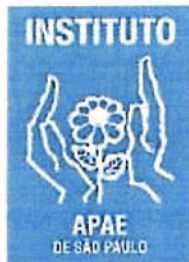
**PROJETO ATENÇÃO INTERDISCIPLINAR NO DESENVOLVIMENTO
INFANTIL - SINAIS DE ATENÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA**

SÃO PAULO, 13 DE MARÇO DE 2019.



Prezado(s) Senhor(es),

Temos satisfação de apresentar uma proposta que faz parte do Projeto Atenção Interdisciplinar no Desenvolvimento Infantil.



1. SOBRE A APAE DE SÃO PAULO

A APAE DE SÃO PAULO é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que promove o diagnóstico, a prevenção e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual, produzindo e difundindo conhecimento. Atua desde o nascimento ao processo de envelhecimento, propiciando o desenvolvimento de habilidades e potencialidades que favoreçam a escolaridade e o emprego apoiado, além de oferecer assessoria jurídica às famílias acerca dos direitos das pessoas com deficiência intelectual.

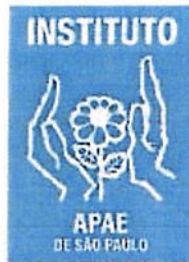
2. SOBRE O INSTITUTO DA APAE DE SÃO PAULO

Fundado em 1983, o INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA APAE DE SÃO PAULO desenvolve programas de educação, visando difundir o conhecimento acerca da deficiência intelectual, capacita profissionais com o objetivo de auxiliar no processo de inclusão e na promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual.

Neste sentido, a Pesquisa assume papel de protagonismo na elaboração de conceitos, na validação de pesquisas científicas, embasando a disseminação do conhecimento por meio do departamento de Ensino e em total sintonia com o acervo bibliográfico, disponibilizando várias possibilidades de produção e difusão do saber sobre deficiência intelectual e suas transversalidades.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Em maio de 2014, a Secretaria de Assuntos Estratégicos apresentou relato do Monitoramento do Desenvolvimento Infantil. Tal relato tinha em vista (i) saber em que medida os direitos estavam sendo efetivamente garantidos e que grupos sociais estavam sendo negligenciados; (ii) conhecer as necessidades e os impedimentos ao pleno desenvolvimento de cada grupo social, de cada comunidade e de cada criança; e (iii) adequar as ações públicas às efetivas necessidades da primeira infância. Esse relato teve em vista resultados do Plano Nacional pela Primeira Infância, elaborado em 2010 pela Rede Nacional Primeira Infância. O PNPI teve duas diretrizes principais, a saber: (1) Crianças com saúde, que teve como meta no atendimento pré-natal, "Garantir a proteção contra o tétano neonatal por meio da imunização das



gestantes” e a alimentação saudável, combate à desnutrição e às anemias carenciais e prevenção do sobrepeso e obesidade infantil, com a meta de “Desenvolver ações visando à redução da desnutrição crônica e da desnutrição aguda em áreas de maior vulnerabilidade”; (2) Educação Infantil, com meta de “instalações para preparo e/ou serviço de alimentação”.

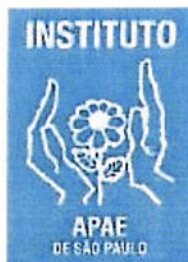
A primeira infância é a fase da vida considerada desde o nascimento até os seis anos de idade. Durante esse processo, os três primeiros anos são de extrema importância, pois é nesse período que o cérebro da criança começa a se formar e está em pleno desenvolvimento.

A partir do plano estendemos as necessidades de atenção para outras questões do desenvolvimento infantil. Na atuação da APAE DE SÃO PAULO, identificamos nesta fase do ciclo de vida **dois momentos de ouro** para a constituição de barreiras para a progressão de deficiência intelectual decorrente de doenças raras monitoráveis desde o Teste do Pezinho: (i) na Triagem Neonatal e (ii) no monitoramento de sinais de atenção no desenvolvimento infantil.

A triagem neonatal é realizada nas primeiras 48 horas da criança, podendo ser identificadas até 48 doenças raras, sendo dessas apenas seis custeadas pelo SUS. As pesquisas de economia da saúde progridem, ainda que lentamente – devido a carência de recursos financeiros – mas serão imprescindíveis para comprovar que o diagnóstico e o tratamento precoce custam menos à saúde pública do que remediar tardiamente as pessoas acometidas pelas doenças.

No monitoramento de sinais de atenção no desenvolvimento infantil, chamamos atenção para sinais atípicos que acometem as crianças e que, diagnosticadas precocemente poderão acarretar em uma vida plena e precaver a saúde pública de desperdícios de recursos desnecessários com a prevenção. Neste quesito, sabe-se no ciclo de vida da primeira infância, a tríade educação, saúde e assistência social são indissociáveis. Sendo que, na saúde, o monitoramento do desenvolvimento infantil requer dados e informações de anamnese que são observadas na rotina da criança, em geral, potencialmente observáveis de maneira sistematizada. A sistematização desses procedimentos poderia ser implantada na rotina educacional (creches) e social (agentes comunitários).

Sendo assim, os Centros de Educação Infantil exercem um papel fundamental como promotoras de vivências nas áreas de linguagem, motricidade, cognição, afetividade e



socialização, contribuindo com o desenvolvimento neuropsicomotor, com agentes observadores proativos.

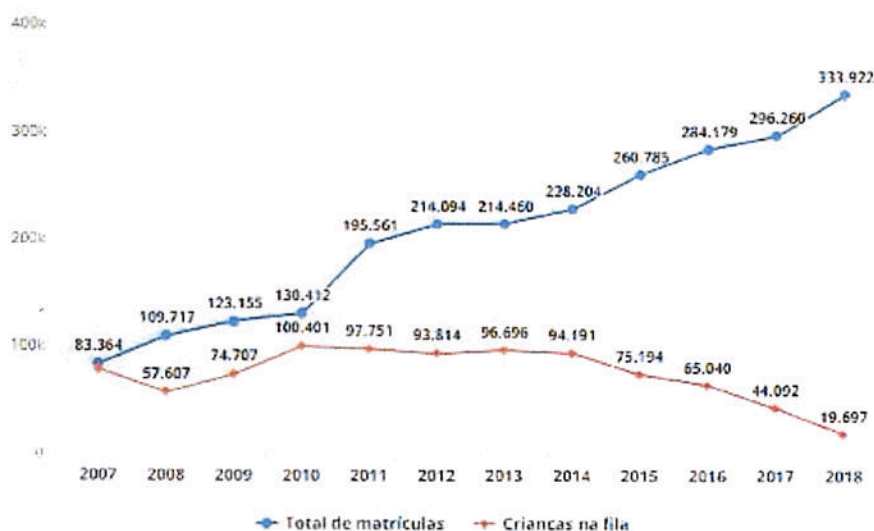
Segundo o PNAD1 em 2017, 32,7% da população de 0 a 3 anos foram atendidas em escolas ou creches no Brasil, o que resultou em aproximadamente 3 milhões de crianças nessas instituições.

Atualmente, na cidade de São Paulo, temos aproximadamente 333.922 crianças matriculadas em creches (figura 1).

Figura 1: Crianças matriculadas X Crianças na fila

Fila para creches na cidade de São Paulo

Desde 2007, decreto determina a divulgação trimestral dos dados.



Fonte: Secretaria Municipal da Educação de São Paulo

Desta forma, a presente proposta prioriza uma etapa² importante no Projeto de Atenção Interdisciplinar no Desenvolvimento Infantil contemplando o escopo da formação dos

¹ PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua) 2016-2017.

² Outras etapas contemplam: (i) desenvolver e sistematizar práticas pedagógicas na primeira infância a partir das necessidades de anamnese diagnóstica pediátrica; (ii) design de instrumentais e tecnologias para coleta de dados e informações de sinais de atenção do desenvolvimento na primeira infância (iii) desenvolver materiais e mecanismos de informação para profissionais da saúde e a comunidade acerca



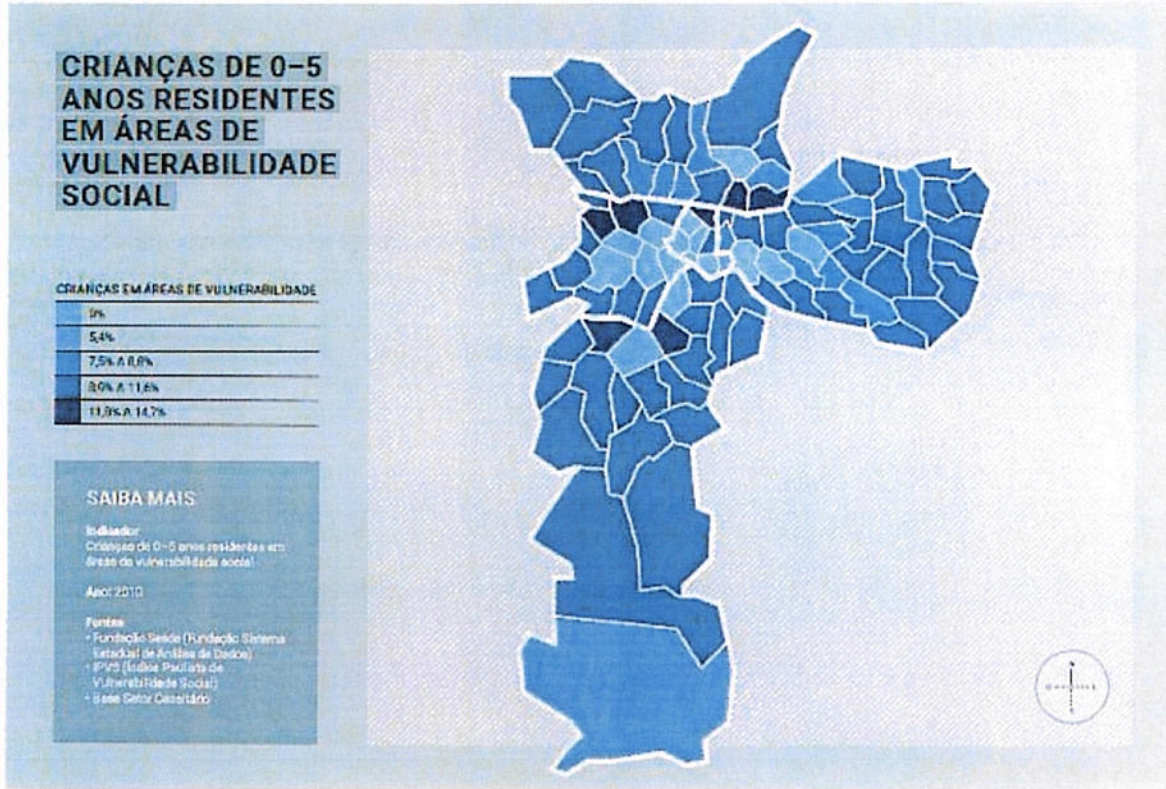
profissionais dos Centros de Educação Infantil quanto à necessidade de atualização e aprimoramento, na identificação de sinais de atenção para o desenvolvimento global, com conhecimentos sobre os encaminhamentos para os atendimentos especializados, ofertando recursos necessários para garantir a inclusão da criança na escola, atenção à saúde e sociedade desde o início da vida.

Sob estas premissas, o Instituto APAE DE SÃO PAULO formaliza a presente proposta de formação dos profissionais da educação que trabalham com crianças entre zero e três anos e onze meses nos Centros de Educação Infantil do município de São Paulo, por meio da parceria com as DRÉs (Diretorias Regionais de Educação), visando contribuir para o desenvolvimento profissional, proporcionando estudos e aprofundamentos teóricos que subsidiem a prática na sala de aula a partir da observação e do registro, definindo fluxo de atendimento de crianças com sinais de alerta do desenvolvimento neuropsicomotor e orientação à família para o acompanhamento na rede de atendimento, assegurando o atendimento dos direitos da criança na primeira infância, com vistas ao desenvolvimento integral como cidadão de direitos (Lei nº 16.710 de 11/10/17).

Esta formação abrangerá Diretorias Regionais de Ensino que estão em áreas de vulnerabilidade social no município de São Paulo e que, segundo os dados do IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social), apresentados no **Mapa da Desigualdade da Primeira Infância** (figura 2), há uma maior concentração de crianças de 0 a 5 anos que vivem nesses locais.

do desenvolvimento infantil e os sinais de atenção; (iv) pesquisa diagnóstica confirmatórios de atraso no desenvolvimento infantil – genéticos, erros inatos do metabolismo e neurológicos; (v) implantar ações de intervenções clínicas para crianças com deficiência; e (vi) implantar ações de intervenções pedagógicas nas creches para crianças com deficiência.

Figura 2: mapa da Desigualdade da Primeira Infância

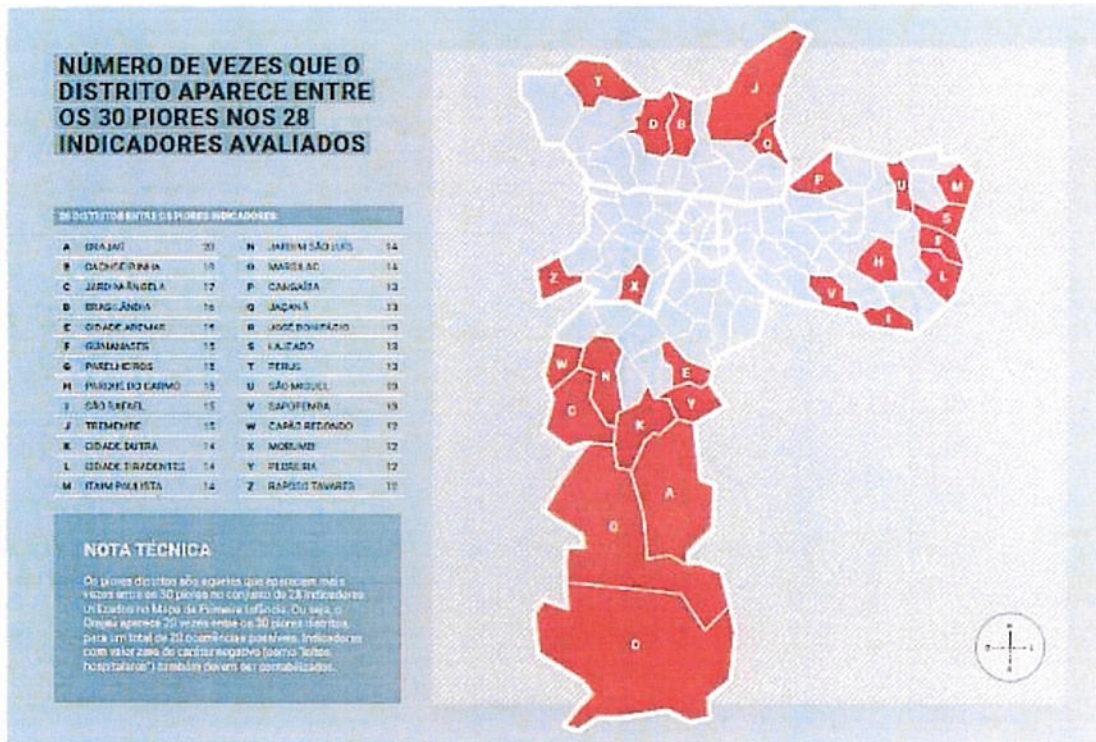


Fonte: Mapa da Desigualdade da Primeira Infância – 2017.

Outro retrato apresentado no Mapa da Desigualdade da Primeira Infância, em que se revelou os **distritos piores avaliados nos 28 indicadores medidos** (figura 2), evidenciam-se um conjunto de 26 distritos.



Figura 3: Os 26 distritos piores avaliados nos 28 indicadores avaliados



Destes distritos avaliados, 4 Diretorias Regionais de Ensino (DREs) serão contempladas neste projeto, que prevê a formação continuada dos professores de Centros de Educação Infantil CEIs dessas regiões.

O Projeto Atenção Interdisciplinar no Desenvolvimento Infantil – Sinais de Atenção da Primeira Infância, será realizado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa APAE DE SÃO PAULO, juntamente com seus parceiros, não gerando nenhum custo para a Secretaria Municipal de Educação.

4. OBJETO DO PROJETO

O Projeto Atenção interdisciplinar no desenvolvimento infantil – Sinais de atenção na primeira infância:

- Visa formar 156 profissionais que atuam nos CEIs parceiros do Município de São Paulo;





- Atualizar e publicar um **GUIA BÁSICO: Introdução à identificação de sinais de alerta do desenvolvimento neuropsicomotor**, o qual será distribuído para todos os participantes da formação;
- Emitir certificado expedido pelo Instituto APAE DE SÃO PAULO para os participantes que obtiverem aproveitamento dentro dos critérios de aprovação no curso.

5. OBJETIVO GERAL

1. Apoiar a formação continuada de educadores dos CEIs, a fim de aprofundar reflexões sobre os referenciais teóricos e as práticas de observação do desenvolvimento infantil, para que se tornem observadores participativos e capacitados a identificar sinais de atenção que possam impedir o pleno desenvolvimento de bebês e crianças, garantindo uma atuação preventiva no caso da deficiência intelectual.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Disseminar conhecimentos sobre desenvolvimento infantil e os principais sinais de atenção no desenvolvimento neuropsicomotor (bases teóricas sobre o assunto) e, principalmente, levantar melhores práticas;
- Fornecer ferramentas para facilitar a prática pedagógica inclusiva;
- Empoderar os profissionais dos CEIs por meio de orientação sobre os apoios necessários no trabalho educacional;
- Auxiliar no aprimoramento no desenvolvimento de fluxo de encaminhamento de crianças com sinais de alerta do desenvolvimento neuropsicomotor à rede de atendimento, eventualmente realizando ajustes no fluxo.

7. ABRANGÊNCIA

O Projeto prevê atividades a serem desenvolvidas no território onde estão localizadas as DREs, a fim de favorecer o acesso das unidades educacionais participantes do projeto.



PÚBLICO-ALVO

Direto: Professores de Educação Infantil, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar que atuam nos CEIs - Centros de Educação Infantil parceiras e DREs - Diretorias Regionais de Educação de São Paulo.

Indireto: comunidade, família, bebês e crianças de 0 a 3 e 11 meses dos Centros de Educação Infantil e Sistema de Saúde.

8. METODOLOGIA

Os conteúdos desta formação totalizam 48 horas de formação, divididos em 4 encontros aos sábados, no período de 08 horas e serão aplicados por meio de aulas teóricas e práticas, apresentações e discussões entre os profissionais, rodas de conversa, dinâmicas e estudos de casos.

8.1 RECURSOS

Para os encontros, serão recursos audiovisuais, quadro para anotações e flipchart. A parceria prevista com a Diretoria Regional Ensino, conta com a disponibilização desses espaços.

9. ORGANIZAÇÃO

O Projeto atenderá 156 profissionais convidados, distribuídos em 04 turmas e serão disponibilizadas para as Diretorias Regionais Ensino, conforme tabela abaixo:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO - DRE
CAMPO LIMPO
SANTO AMARO
FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA
GUAIANASES



A organização do curso está previsto da seguinte forma:

Período da aula: aos sábados

Carga horária diária: 08 horas

Duração: 06 sábados

Local de realização: 4 locais indicados pelas DRES, que sejam de fácil acesso para atender os 156 profissionais das 4 Diretorias Regional de Ensino (DRE) que apresentam maior vulnerabilidade social na Primeira Infância (Campo Limpo, Santo Amaro, Freguesia do Ó/Brasilândia, Guaianases).

Nº de participantes: esta formação atenderá 4 turmas, organizadas com número mínimo de 26 pessoas e número máximo de até 52 pessoas.

Duração do projeto: 12 meses

9. IMPACTO

Conforme indicado pela Secretaria Municipal de Educação, serão contempladas 4 DREs que apresentam áreas com maior vulnerabilidade social na Primeira Infância, impactando os beneficiários indiretos deste projeto.

10. ETAPAS DO PROJETO

10.1 - ETAPA 1 - ESTUDO DO CENÁRIO

Objetivo: Mapear e selecionar os CEIs da rede parceira que participarão da próxima etapa do projeto - Etapa de Formação, bem como promover a articulação com o público alvo do curso, nos territórios.

10.2- ETAPA 2 - FORMAÇÃO

Objetivo: Realizar os encontros formativos de caráter teórico –prático, nos quais serão desenvolvidos os conteúdos subsidiando os educadores da primeira infância para que tenham um papel fundamental como ‘observadores participativos’ que intervêm para oferecer, em cada circunstância, recursos necessários para garantir a inclusão da criança na escola, atenção à saúde e sociedade.



Metodologia: o programa de formação será ministrado de forma descentralizada, ou seja, nas dependências indicadas por cada Diretoria Regional de Ensino, com carga horária de 48 horas por curso, nos temas relacionados ao desenvolvimento infantil conforme conteúdo programático.

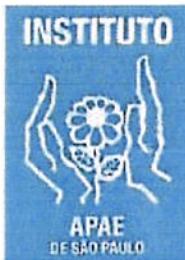
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Projeto organizará a capacitação dos profissionais dos Centros de Educação Infantil, por meio de curso na modalidade presencial, com os seguintes conteúdos: Políticas Públicas e Garantia de Direitos; Bases teóricas do desenvolvimento infantil; Família e Escola; Desenvolvimento Cognitivo de 0 a 3 anos; Comunicação, Representação, Linguagem e Audição; Desenvolvimento Socioafetivo; Desenvolvimento Psicomotor e Rede de Proteção Social.

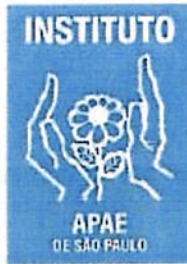
Aula 1 Carga horária: 4h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
Políticas Públicas e Garantia dos Direitos da Criança	<ul style="list-style-type: none">• Disseminar conhecimentos sobre os direitos da criança, com destaque aos Direitos das crianças com deficiência.• Aprimorar conhecimentos sobre as legislações vigentes.• Sensibilizar educadores sobre a Educação Inclusiva na perspectiva dos Direitos Humanos.	<ul style="list-style-type: none">• Marco legal na primeira infância• Garantia de uma educação de qualidade para todos.• LBI• Desenho universal: equidade na educação• Educação Inclusiva: definição, conquistas e desafios.
Aula 2 Carga horária: 4h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
Bases Teóricas do Desenvolvimento Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Aprimorar conhecimentos sobre as bases teóricas do desenvolvimento e sobre a infância.• Analisar a impossibilidade de dissociação das áreas do desenvolvimento.• Refletir sobre a importância em conhecer a história de vida da criança; relação de respeito e confiança estabelecida com a família.	<ul style="list-style-type: none">• Breve histórico sobre a concepção social da infância.• Abordagens teóricas do desenvolvimento infantil na contemporaneidade.• Fatores de risco no pré-natal e nascimento.• Importância do diagnóstico precoce e da qualidade da estimulação na prevenção de problemas.



	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre o papel do educador no desenvolvimento infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Importância da interação social e dos estímulos do ambiente nos primeiros anos de vida da criança.
Aula 3 Carga horária: 4h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
Família e Escola	<ul style="list-style-type: none"> • Refletir sobre o papel do educador quanto a observação dos sinais de atraso no desenvolvimento infantil • Sensibilizar educadores sobre a importância da parceria com a família na educação. 	<ul style="list-style-type: none"> • A importância da participação dos pais no cotidiano escolar. • Colaboração entre pais e escola: educação abrangente. • Colaboração família-escola. • Família e Escola: um espaço interativo e de conflitos. • Família e escola: um olhar histórico sobre as origens dessa relação no contexto educacional brasileiro. • Motivação para parceria família e escola. • Relação Escola e Família: Uma proposta de parceria. Compreender a influência do ambiente escolar na formação dos sujeitos sociais.
Aula 4 Carga horária: 4h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
Desenvolvimento Cognitivo - 0 a 03 anos	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar conhecimentos sobre o repertório de capacidades cognitivas de bebês e crianças. • Qualificar a observação do educador sobre o desenvolvimento infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidades e habilidades perceptivas: visão, audição, tato, olfato, paladar e intermodal. • Conhecimento do mundo. • Marcos do desenvolvimento e sinais de atenção.
Aula 5 Carga horária: 8h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar conhecimentos sobre o repertório de capacidades de 	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação: relação primária, intenção



<p>Comunicação, Representação, Linguagem e Audição.</p>	<p>bebês e crianças.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificar a observação do educador sobre o desenvolvimento infantil. 	<p>comunicativa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Representação, função semiótica. • Linguagem: dimensões linguísticas. • Marcos do desenvolvimento e sinais de atraso. • Saúde auditiva na criança de 0 a 3 anos: da identificação à intervenção. • Desenvolvimento da função auditiva.
<p>Aula 6 Carga horária: 8h</p>	<p>Objetivos Específicos de Aprendizagem</p>	<p>Tema</p>
<p>Desenvolvimento Socioafetivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar conhecimentos sobre o repertório de capacidades de bebês e crianças. • Qualificar a observação do educador sobre o desenvolvimento infantil. • Refletir sobre o estabelecimento de uma relação afetiva educador/educando. • Refletir sobre a importância da congruência escola / família. 	<ul style="list-style-type: none"> • O bebê e as relações de apego. • Conhecimento de si mesmo, diferenciação entre o "eu" e o outro. • Afetos e emoções, relações interpessoais, independência e autonomia, autoestima. • A importância do brincar. • Desenvolvimento de normas e valores. • Marcos do desenvolvimento e sinais de atraso.
<p>Aula 7 Carga horária: 8h</p>	<p>Objetivos Específicos de Aprendizagem</p>	<p>Tema</p>
<p>Desenvolvimento Psicomotor</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar conhecimentos sobre o repertório de capacidades de bebês e crianças. • Qualificar a observação do educador sobre o desenvolvimento infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento sensório-motor típico. • Desenvolvimento sensório-motor atípico. • Processo de crescimento: fatores endógenos e exógenos. • Lei céfalo-caudal e próximo-distal. • Independência e coordenação motora.



		<ul style="list-style-type: none">• Progressos psicomotores, domínio da lateralidade, esquema corporal.• Marcos do desenvolvimento e sinais de atraso.
Aula 8 Carga horária: 8h	Objetivos Específicos de Aprendizagem	Tema
Rede de proteção Social	<ul style="list-style-type: none">• Qualificar a observação do educador sobre o desenvolvimento infantil.• Conhecer a Rede de proteção	<ul style="list-style-type: none">• Contextualização histórica da infância no Brasil.• Direitos da criança e do adolescente – ECA.• Rede de proteção para crianças e adolescentes.• Crianças em situação de risco e suas relações com o conselho tutelar.• Fluxo de Encaminhamento para a Rede de Saúde.

10.3 - ETAPA 3 - DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO FINAL

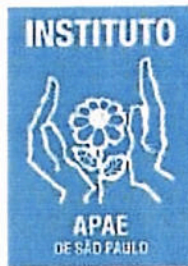
Ao final do Projeto, considerando as trocas de experiências vivenciadas nas aulas, será realizado a revisão e a ampliação do “Guia básico para educadores - Introdução à identificação de sinais de atenção no desenvolvimento infantil”, produzido no “Projeto Pequenos Gigante”, contemplando informações relevantes que poderão auxiliar o educador em sua prática.

O material proposto será impresso e entregue a todos os participantes, fortalecendo as ações para atingir o objetivo do curso.

10.4 ETAPA 4 - AVALIAÇÃO

Será realizada avaliação diagnóstica no início do projeto, para verificar os conhecimentos prévios dos participantes.

A avaliação formativa ocorrerá durante o processo, avaliando a participação e verificando se os objetivos do projeto estão sendo alcançados.



Ao término do projeto, será realizado uma avaliação somativa para verificar o aproveitamento da formação.

11. METAS DO PROJETO:

- Realizar a formação continuada de 156 profissionais que atuam nos CEIs parceiros do Município de São Paulo;
- Publicar um guia básico: **Introdução à identificação de sinais de alerta do desenvolvimento neuropsicomotor**, que será distribuído para todos os participantes;
- Emitir certificado expedido pelo Instituto APAE DE SÃO PAULO para os participantes que obtiverem aproveitamento dentro dos critérios de aprovação no curso.

12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Cronograma de Atividades	Descrição	Data (mês/ano)	
		Início	Fim
Gestão Organizacional	Definição dos CEIs junto as DREs	Mês 1	Mês 1
	Colaboração quanto ao preenchimento do Termo de Aceite pelos coordenadores técnicos responsáveis de cada CEI	Mês 1	Mês 2
	Inscrição dos alunos	Mês 2	Mês 2
	Atendimento ao aluno	Mês 2	Mês 6
	Organização do material de apoio organizado anteriormente na quantidade de um kit para cada aluno, versão online	Mês 2	Mês 6
	Definição do espaço físico fornecido e indicado pelas DREs	Mês 1	Mês 2
	Definição e contratação de corpo docente, programação, organização de aulas, organização de materiais de estudo para alunos	Mês 2	Mês 3
	Certificação	Mês 4	Mês 4
	Tabulação	Mês 5	Mês 6
	Relatório final	Mês 5	Mês 6
Aplicação de Avaliação	Aplicação de Avaliação inicial para verificar o conhecimento prévio do aluno	Mês 3	Mês 3
	Aplicação de Avaliação final verificar níveis de rendimento ao final de um processo de ensino, referendo-se a um julgamento do produto final da aprendizagem	Mês 4	Mês 4
Desenvolvimento Produto Final	Revisão e ampliação do "Guia básico para educadores - Introdução à identificação de sinais de atenção no desenvolvimento infantil", produzido no "Projeto Pequenas Gigantes"	Mês 2	Mês 6

13. DOCENTES E CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO

13.1 DOCENTES

André Luiz de Sousa

Formado em Psicólogo/Neuropsicólogo, Tutor pelo Instituto ABCD, Professor no Programa Pela Primeira Infância – PPI, Mestrando no Departamento de Psicobiologia da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP.



Adriana Fernandes de Souza Aquino

Graduação em Fonoaudiologia pelo Centro Universitário São Camilo(1992). Fonoaudiologia
Pós graduação Especialização em Motricidade Oral ênfase em Disfagia Neonatal
Especialização em Alterações Sensorio-Motoras de origem Síndromica e não Síndromica.

Cláudia Helena Sanguini

Graduação em Fisioterapia.
Pós graduação Fisioterapia Neurofuncional

Francisca Edinete de Souza

Graduação em Psicologia.

Juliano Ferreira

Centro Universitário Anhanguera licenciado em Pedagogia com Orientação Educacional para o Exercício nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, PROLIBRAS Exame Nacional de Certificação e Proficiência no uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras, Pós graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Anhanguera, Pós graduação em Psicologia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Anhanguera, Pós graduação Lato Sensu em Educação Especial com ênfase em Libras para Docência do Ensino Superior e Básico e para interpretação pela Faculdade de Jaguariúna. Curso de Extensão – Legislação Educacional – Anhanguera Educacional Programa Especial de Formação Pedagógica para a disciplina Biologia pela Faculdade de Educação e Ciências Humanas da Universidade Metropolitana de Santos. Pós graduação em Psicologia Educacional e Mediação de conflitos pela Universidade Estadual Paulista de Rio Claro - UNESP. Pós graduação Lato Sensu em Alfabetização e letramento pela Faculdade de Educação São Luís. Pós graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Arte pela Faculdade de Educação São Luís. Mestrado acadêmico em Educação na área de Linguagem e surdez pela PRG/Unicamp – A identidade do intérprete de Libras no contexto do ensino superior

Mirella Carneireiro

Graduação em Serviço Social.
Pós graduação Neurociência da Educação.

Priscila Bagio Maria Barros

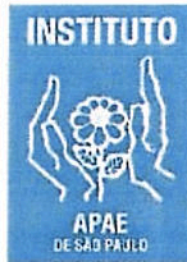
Graduação em Terapia Ocupacional. Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Especialização em Especialização Método Terapia Ocupacional Dinâmica.

Rita Antônia da Silva

Formada em Serviço Social pela Universidade São Francisco – USF em 1987
Pós Graduada em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP em 2005. Pós Graduação em Psicopedagogia.

13.2 CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO

Turma	1º Sábado 8h	2º Sábado 8h	3º Sábado 8h	4º Sábado 8h	5º Sábado 8h	6º Sábado 8h
T1	Políticas Públicas e Garantia dos Direitos da Criança Família e Escola	Bases Teóricas do Desenvolvimento Infantil Desenvolvimento Cognitivo - 0 a 03 anos	Desenvolvimento Psicomotor	Comunicação, Representação, Linguagem e Audição	Desenvolvimento Socioafetivo	Rede de proteção Social
T2	Bases Teóricas do Desenvolvimento Infantil Desenvolvimento Cognitivo - 0 a 03 anos	Políticas Públicas e Garantia dos Direitos da Criança Família e Escola	Comunicação, Representação, Linguagem e Audição	Desenvolvimento Psicomotor	Rede de proteção Social	Desenvolvimento Socioafetivo
T3	Políticas Públicas e Garantia dos Direitos da Criança Família e Escola	Bases Teóricas do Desenvolvimento Infantil Desenvolvimento Cognitivo - 0 a 03 anos	Desenvolvimento Socioafetivo	Rede de proteção Social	Desenvolvimento Psicomotor	Comunicação, Representação, Linguagem e Audição
T4	Bases Teóricas do Desenvolvimento Infantil Desenvolvimento Cognitivo - 0 a 03 anos	Políticas Públicas e Garantia dos Direitos da Criança Família e Escola	Rede de proteção Social	Desenvolvimento Socioafetivo	Comunicação, Representação, Linguagem e Audição	Desenvolvimento Psicomotor



14. OBRIGAÇÕES DAS PARTES ENVOLVIDAS:

APAE DE SÃO PAULO

- Planejar e executar as atividades propostas a seguir;
- Promover e realizar a reunião no Instituto de Ensino e Pesquisa da APAE de São Paulo, com as DREs indicados no projeto para orientação das etapas;
- Contratar a equipe docente;
- Organizar e conduzir os encontros de formação previstos no Plano de Trabalho;
- Avaliar o processo de desenvolvimento do curso e dos participantes;
- Encaminhar a SME ao final do PROJETO relatório de avaliação das ações realizadas conforme modelo utilizado pelo Instituto APAE;
- Responsabilizar se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- Contratar os serviços de revisão, ampliação e impressão do "Guia básico para educadores - Introdução à identificação de sinais de atenção no desenvolvimento infantil";
- Providenciar Termo de Autorização de Imagem;
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem aproveitamento dentro dos critérios estabelecidos no curso e disponibilizar a entrega em formato eletrônico (por email).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Indicar as Diretorias Regionais de Ensino - DRE que participarão do PROJETO;
- Contribuir na definição do local de formação previsto no PROJETO, considerando facilidade de acesso aos participantes e profissionais envolvidos;
- Comunicar e convidar as DREs selecionadas;
- Autorizar a utilização de registros de imagens e de materiais;
- Acompanhar a execução do PROJETO.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- Indicar as Unidades Educacionais Parceiras que participarão do PROJETO, contemplando maior número de crianças e que apresentam crianças com sinais de atenção no desenvolvimento;
- Informar sobre o PROJETO aos CEIs participantes;
- Providenciar assinatura dos Termos de Autorização de Imagem;
- Fornecer os dados dos CEIs;
- Prover local para capacitação dos profissionais técnicos, definido em parceria com as partes, sendo considerado espaços de fácil acesso.



Dados Gestor do Projeto

Nome: Edward Yang

CPF: 171.004.088-22

Gerente do Instituto de Ensino e Pesquisa da APE São Paulo

Telefone: 5080 – 7007/99914-9460

e-mail: edwarg.yang@apaesp.org.br

Previsão de início e Término do Projeto

12 meses – a partir da assinatura de contrato e termo de cooperação



16. Referencial teórico

ARIÈS, P. História Social da Infância e da Família. Rio de Janeiro, LTC – 1981.

ACOSTA VM. et al. Avaliação da Linguagem: teoria e prática do processo de avaliação do comportamento lingüístico-infantil. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2003.

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. Família Redes, Laços e Políticas Públicas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

AIMARD, P. O Surgimento da linguagem na criança. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ALONSO, Daniela. Os desafios da educação inclusiva: Foco nas redes de apoio. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/554/os-desafios-da-educacao-inclusiva-foco-nas-redes-de-apoio> 20/07/2016.

BEE H, Boyd D. A criança em desenvolvimento. 12. ed. São Paulo: Artmed Editora S.A; 1977.

BEVILACQUA, M. C.; FORMIGONI, G. Audiologia Educacional: uma opção terapêutica para a criança deficiente auditiva. Pró Fono: São Paulo, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília/DF, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Senado Federal. Brasília/DF, 2010.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. Brasília/DF, 2011.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília/DF, 2006.



BRASIL. Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Viver Sem Limites. Decreto 7.612, Brasília de 17 de novembro de 2011. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/viversem limite/plano-nacional-dos-direitos-da-pessoa-com-deficiencia>.

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >

BRASIL, LEI nº. 16.710, de 11 de outubro de 2017. Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância. Brasília, DF: 11 de outubro de 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.

BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão. [4. ed.] / elaboração Marilda Moraes Garcia Bruno. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência: decreto legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008: decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. -- 4. ed., rev. e atual. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011.

CARR, Janet, SHEPHERD, Roberta. Reabilitação Neurológica: organizando o desempenho motor . Barueri, SP: Manole, 2008.p.32;



CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social A família contemporânea em debate. 4a. Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

CHEVRIE-MULLER C, NARBONA J. A linguagem da Criança: aspectos normais e patológicos. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CORDOZZO S. T. D., & Vieira, M. L. (2007). A brincadeira e suas implicações nos processos de aprendizagem e de desenvolvimento. Estudos e pesquisas em Psicologia, 7(1), 0-0. Oliveira, V. M. B., & Millani, D (2003). A representação lúdica e gráfica em crianças com síndrome de Down. Boletim Acadêmico Paulista de Psicologia. Vol. 23, n. 1, p. 34 – 42. Rangel, A. C. S., & Maggi, N. (2014). O Brincar na Educação: Princípio Constituinte da Cooperação e Cidadania. Educação e Cidadania, 13(13). Vygotsky, L. S. (1991). A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes.

CERQUEIRA, Simone as Silva; Maria Auxiliadora Dessen. Relações Familiares na Perspectiva de Pais, Irmãos e Crianças com Deficiência.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. O lugar da família na política social. In: _____. A família contemporânea em debate. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

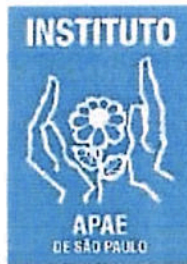
_____. Simulacro e poder: uma análise da mídia. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

Decreto Presidencial nº6.949 de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm.

DIAMENT, Aron ; CYPEL, Saul. Neurologia Infantil. 3. ed. São Paulo:Atheneu,1996, p. 1289;

DIMENSTEIN, Gilberto. O Cidadão de Papel. 17ª edição. São Paulo: Ática, 1999.

EBERLE, Simone. A capacidade entre o fato e o direito. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2006.



EDWARDS, Susan. Fisioterapia Neurológica: uma abordagem centrada na resolução de problemas .
Porto Alegre: Artmed, 1999, p.57;

EFFGEN, Susan K. Fisioterapia Pediátrica: atendendo às necessidades das crianças. Rio de Janeiro:
Guanabara Koogan, 2007, p.97;

FARIA, Anália Rodrigues. O desenvolvimento da criança e do adolescente segundo Piaget. São Paulo

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 36ª edição. São Paulo:
Paz e Terra, 2007. Coleção Leitura. 12 FURTER, Pierre. Educação e reflexão, 9ª ed..Rio de Janeiro: Editora
Vozes, 1976. <http://www.recantodasletras.com.br/cronicas/4693430>

GHANEM, E. Influir em políticas públicas e provocar mudanças sociais: experiências a partir da
sociedade civil brasileira. São Paulo: Ashoka: Avina: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2007.

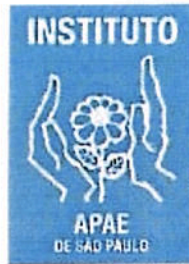
MEC/SEESP. Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Inclusão. Ministério da Educação.
Secretaria de Educação Especial. Brasília/DF, 2008. Disponível em:
portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf

GOULART, Iris Barbosa. Piaget:Experiências básicas para utilizar pelo professor. 29a. Edição. Petropolis-
RJ: Editora Vozes, 2013.

HAGE SRV, NICOLIELO AP; LOPES-HERRERA AS. Considerações sobre intervenção em linguagem com
base na perspectiva pragmática. In: D.A. Lamônica (org). Estimulação de Linguagem: aspectos teóricos e
práticos. São José dos Campos: pulso editorial, 2008, p. 75-90.

HAGE, S.R.V. Desenvolvimento normal da linguagem do nascimento aos 7 anos de idade. In: Hage, S.R.V.
– Distúrbio Específico do Desenvolvimento da Linguagem: subtipos e correlações neuroanatômicas.
Campinas, 2000. [Tese Doutorado UNICAMP]. p. 187-192.

KOLL, Marta de Oliveira. Vygotsky: Aprendizado e desenvolvimento: Um processo sócio histórico. São
Paulo. Scipione, 2010. Disponível em:
www.birigui.sp.gov.br/educacao/site/admin/arquivos/texto_marta_koll.pdf. acesso em 21/05/2018.



KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira a Base de tudo. Unicef – 9a. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

LAZZARI, Heloisa Magri. Importância do registro feito pelo professor para repensar a prática.. Acesso em: 20/07/2016. BILÓRIA, Jéssica Ferreira; METZNER, Andréia Cristina. A importância da rotina na educação infantil. . Acesso em: 20/07/2016

MARQUES, Luciana A Matricialidade Sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites.

MUSTACCHI, Zan. Guia do bebê com Síndrome de Down. São Paulo: Associação mais 1, 2009, p.56;

NORTHERN, J. L.; DOWNS, M. P. Audição na infância. Guanabara Koogan. Rio de Janeiro, 5 ed., p. 103-126, 2005.

PARAMETROS CURRICULARES NACIONAIS – PCNS –MEC, Brasília, 1998.

PORTELLA, Fabiani O.; FRANCESCHINI, Ingrid S. Família e Aprendizagem uma relação necessária. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2008, p. 37

PÓLIS. Política pública como garantia de direitos. Repente: participação popular na construção do poder local, São Paulo, n. 26, p. 1-4, dez. 2006

PERRONI MC. O desenvolvimento do discurso narrativo. Campinas, Martins Fontes, 1992.

REDE NOSSA SÃO PAULO/ FUNDAÇÃO BERNARD VAN LEER. Mapa da Desigualdade da Primeira Infância. 1ª edição. São Paulo: 2017.

RODRIGUES, O. M. P. R. Escalas de desenvolvimento infantil e o uso com bebês. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 43, p. 81-100, jan./mar. 2012.

RAPPAPORT CR (org). Psicologia do Desenvolvimento. A idade pré-escolar. São Paulo, EPU, 1981.



RAPPAPORT CR (org). Psicologia do Desenvolvimento: conceitos fundamentais. Teorias do Desenvolvimento. São Paulo, EPU, 1981. • Rappaport CR (org). Psicologia do Desenvolvimento. A infância inicial: o bebê e sua mãe. São Paulo, EPU, 1981

RIAÑO, Begoña Suárez. Estratégias Psicomotoras. México: Limusa, 2008. LE BOULCH, Jean. O Desenvolvimento psicomotor do nascimento até 6 anos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

SÃO PAULO(Município). Secretária Municipal de Educação. Decreto nº57.379 de 13 de outubro de 2016. Institui a Política Paulistana de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 14 out. 2016. p.23.

SÃO PAULO(Município). Secretária Municipal de Educação. Portaria nº8.764 de 23 de dezembro de 2016. Regulamenta o Decreto nº57.379 que institui a Política Paulistana de Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 24 dez. 2016. p. 9 a 14.

SÃO PAULO(Município). Secretária Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Educação Infantil. - São Paulo: SME/COPEd, 2019. Link: <http://portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/Portals/1/Files/50584.pdf> Acesso em: 28 fev. 2019.

SCHWARTZMAN, José S. Síndrome de Down. 2.ed. São Paulo:Santos Memnon , 2003, p.182;

SHUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle Motor: teoria e aplicações práticas. São Paulo:Manole,2003, p.2;

SHEPHERD B.R. Desenvolvimento da motricidade da habilidade motora São Paulo-Santos- 1998.

Szymanski,H. A família que se pensa e a família que se vive. – Adaptado de: Trabalhando com Famílias, São Paulo: CBIA/SP e IEE – PUC/SP, 1992.

TECKLIN, Jan S. Fisioterapia Pediátrica. 3.ed. Porto Alegre: Artmed , 2002, p.58-246;

UNPHERED, Darcy A. Reabilitação Neurológica. 4.ed. Barueri, SP: Manole ,2004,



VITTA, Fabiana Cristina Frigieri de; VITTA, Alberto de; MONTEIRO, Alexandra S.R. Percepção de professores de educação infantil sobre a inclusão da criança com deficiência. Rev. bras. educ. espec., Marília, v. 16, n. 3, p. 415-428, Dez.2010. . Acesso em: 20/ 07/ 2016.

VILASECA, R.; DEL RIO, M. J. - Sobre a aquisição e o desenvolvimento da linguagem. In: PEÑA-CASANOVA, J. (org.). Manual de Fonoaudiologia. 2ª ed., Porto Alegre, Artes Médicas, 1997. p.15-27.

WATZLAWICK P, BEAVIN JH, JACKSON DD. Pragmática da comunicação humana. São Paulo: Editora Cultrix, 1967.

ZORZI, J.L.; HAGE, S.R.V. Desenvolvimento normal da linguagem e de aspectos cognitivos ligados ao simbolismo. In: ZORZI, J.L.; HAGE, S.R.V. Protocolo de observação comportamental: avaliação de linguagem e aspectos cognitivos infantis. São José dos Campos: Pulso, 2004. cap. 4, p. 51-71